MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 511/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria n° 1628/2010/PGJ, às fls. 244-262 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 2010/24286;

CONSIDERANDO o disposto inciso III, parágrafo único, do art. 145, c/c art. 134, *caput*, todos da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, em sessão ordinária realizada em 08 de abril de 2011;

RESOLVE:

APROVAR o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Especial, instituída pela Portaria n° 1628/2010/PGJ, datada de 27 de outubro de 2010, às fls. 244-262 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 2010/24286, visando apurar suposta infração do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Doutor Raimundo David Jerônimo.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 08 de abril de 2011.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente, por substituição legal

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro